



Decreto Orçamentário nº 1 / 2021

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTACAO

O(a) Prefeito(a) Municipal de NOVO SANTO ANTONIO, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 444 de 29/12/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO discriminadas abaixo:

06.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.123.0371.1039 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

216 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários

100,00

100,00

04.123.0371.2033 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA MUN DE FINANÇAS

229 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

8.000,00

8.000,00

09.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

15.451.0378.1071 - CONSTRUÇÃO , AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CAIS

337 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários

228.970,50

338 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0124 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

149.000,00

377.970,50

11.002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

27.812.0366.2059 - INCENTIVAR EVENTOS ESPORTIVOS EM GERAL

445 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

1.250,00

1.250,00

09.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

26.782.0377.1077 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES, BUEIROS E PONTILHÕES

553 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

744,73

744,73

Total Geral de Suplementações: 388.065,23

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:



Decreto Orçamentário nº 1 / 2021

05.003 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

17.512.0003.2028 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ DEPTO MUN ÁGUA E ESGOTO

215 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

100,00

100,00

06.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.123.0371.2033 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA MUN DE FINANÇAS

228 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários

8.000,00

8.000,00

09.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

15.451.0378.1070 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

335 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários

79.000,00

79.000,00

15.451.0378.1071 - CONSTRUÇÃO , AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CAIS

338 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0124 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

228.970,50

228.970,50

04.122.0373.2047 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

378 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

744,73

744,73

11.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA

13.392.0365.2057 - APOIAR A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DA VILA TRINDADE/SÃO JOÃO

439 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

1.250,00

1.250,00

09.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

15.451.0378.1071 - CONSTRUÇÃO , AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CAIS

548 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

35.000,00

549 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

35.000,00

70.000,00

Total de Reduções ...:

388.065,23

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

NOVO SANTO ANTONIO/MT, 4 de Janeiro de 2021.



Decreto Orçamentário nº 1 / 2021

ADAO SOARES NOGUEIRA
PREFEITO